



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

**DECISÃO**

Considerando que houve desistência expressa do licitante ao direito de recorrer, nos termos do inciso III do art. 43 da Lei n. 8.666, de 1993, **nega-se o recebimento do presente recurso administrativo.**

No entanto, tendo em vista o disposto no parágrafo terceiro do epigrafado artigo, em que se faculta à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, REQUISITA-SE à empresa Costa do Atlântico Turismo e Prestação de Serviços Ltda – ME esclarecimentos quanto a apresentação da planilha orçamentária com preços unitários e especificações dos itens e serviços.

Intimem-se as partes com urgência.

Natal/RN, 24 de dezembro de 2015

**Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**  
Presidente da CPL



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do RN intima a Empresa Licitante Costa do Atlântico Turismo e Prestação de Serviços Ltda – ME, participante do Processo Licitatório nº 021/2015, modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, de acordo com Decisão proferida pelo Presidente desta, a apresentar Planilha Orçamentária, conforme Anexo IV, constando preços unitários e totais que confirme a exequibilidade da proposta apresentada em sessão pública desta licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis. Fica assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada no local do referido Processo Licitatório.

Natal/RN, 24 de dezembro de 2015.

**Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações